



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

Nº 199

Goiânia,

P O R T A R I A N.º 125

O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

R E S O L V E:

Nomear o cidadão ADIVAIR FRANCISCO DA SILVA, para exercer as funções de Juiz Preparador do povoado de BOM Q'DOI, pertencente à 66ª Zona Eleitoral, com sede em SANTA HELENA DE GOIÁS.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 02 DIAS DO MES DE JULHO DE 1.976.

(DESOR. PAULO DE AMORIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.